



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 032, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Ana Lucia  
Silva Souza.

**A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 257, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000050/2014-87**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **ANA LUCIA SILVA SOUZA**, Siape: 1818425, CPF: [REDACTED], no período de 01 a 11 de fevereiro de 2014, para Nova York, Estados Unidos, a fim de participar dos eventos: **2014-Hip Hop Literacies Conference: A Working Conference e Conference Duky University Consortium in Latin American and Caribbean Studies**, apresentando os trabalhos, “*Literacies of Reexistence: Hip Hop Movement, culture and Identities*” e “*Hip hop Literature, Orality and afro-Brazilian Decolonial Pedagogies*”, respectivamente.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
NILMA LINO GOMES  
Reitora